

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CRISSIUMAL RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

Senhor Prefeito: Marco Aurélio Nedel

Protocolo N° 1496 de 29/06/21

NILSON HAMMES & FILHA LTDA

Ramelo
Protocolista

Nome/Razão Social

AV. PALMEIRA DAS MISSÕES, 856, SALA 04, CENTRO, CRISSIUMAL – RS

Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

CNPJ N° 19.312.811/0001-56

DESTINO _____

Inscr. No Cadastro Físico Social.

Data: / /

Assinatura

Requer:

-Aprovação do **Loteamento Ribeiro**, pela câmara municipal, sendo que este já se encontra aprovado pelos setores de planejamento e agricultura;

-Aprovação da doação das ruas e dos dois lotes destinados a áreas verdes;

-Aprovação dos lotes em hipoteca para a colocação da infraestrutura;

Para tanto anexamos o memorial descritivo das ruas, dos dois lotes urbanos destinados a área verde e uma via do termo de compromisso, relativo à hipoteca dos lotes;

Nestes termos, pede deferimento.

~~DECLARADO POR VERBA~~

Conforme conhecimento N° _____

Em _____ / _____ / _____

~~DEFERIMENTO~~

Crissiumal – RS, 29 de junho de 2021.



NILSON HAMMES & FILHA LTDA

CNPJ 19.312.811/0001-56

AO SETOR DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL-RS
SECRETARIA

Protocolo N° 2356 de 12/12/19

Protocolo N° 1593 de 02/10/90

A
Protocolista

A
Protocolista

REQUERIMENTO

NILSON HAMMES & FILHA, CNPJ N° 19.312.811/0001-56, com sede na Avenida Palmeira das Missões, N° 856, sala 01, na cidade de Crissiumal-RS, representado por seu sócio Sr. **Nilson Hammes**, CPF N° **704.084.670-53**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Crissiumal-RS; **DALTI LURDES KLEIN**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG n°9028831461 inscrita no CPF:190.385.770-87, residente e domiciliada na Rua Acre n° 1.256, bairro Ipê, na cidade de Medianeira-PR; **MIRACI RIBEIRO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG n° 3.369.486 inscrita no CPF:598.410.600-00, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá n° 280, apto. 104, na cidade de São Miguel do Oeste-SC; **LEONI ROQUE RIBEIRO**, aposentado, portador do RG 4003632546, inscrito no CPF:284.450.070-68 em união estável com ENEZITA DORNELLES, professora, RG 7033879359 e CPF 598.227.500-20, ambos brasileiros, divorciados residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano, n° 370, apto. 405, bairro centro, na cidade de Estrela-RS; são proprietários do imóvel com área de 22.099,00m², sito nesta cidade de Crissiumal-RS, sob matrícula 11.900, do Registro de Imóveis de Crissiumal-RS, vem respeitosamente **REQUERER**:

(X) **Aprovação** do Projeto de Loteamento com área de 22.099,00m², localizada nesta cidade de Crissiumal-RS, gleba esta **urbanizada** sob matrícula 11.900, do Registro de Imóveis de Crissiumal-RS, sito no lado PAR da Av. Palmeira das Missões, denominado por "**Loteamento Ribeiro**". Também solicita a emissão dos memorandos descritivos das quadras, dos lotes e das ruas.

Para tal anexamos os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF dos proprietários e Contrato Social;
- Cópia de comprovante Inscrição e de Situação Cadastral Nacional da Pessoa Jurídica;
- Procuração para representação de Dalti Lurdes Klein, Miraci Ribeiro, Leoni Roque Ribeiro;
- RG e CPF do procurador;
- Cópia da Matrícula N° 11.900;
- Mapa de Localização e da Proposta de fracionamento;
- Memorial Descritivo das Quadras, dos Lotes e das Ruas do Loteamento;
- Programas e projetos Inerentes ao Loteamento;
- Planta Construtiva da Rede de Energia Elétrica ;
- Planta de Interligação da Rede Hidráulica;
- Requerimento da Licença de Instalação;
- Cópia da RRT N°9049586 CAU;
- Cópia da ART N°10545207 CREA;
- Cópia da ART N° 10524796 CREA;
- Via digital do todos os documentos (gravados em CD).

PREFEITURA MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

DESTINO _____

Data: ___ / ___ / ___
Assinatura

DECLARADO POR VERBA
Conforme conhecimento N° _____
Em _____

Por outro lado, informamos que nos propomos a executar a largura total do arruamento em doze (12,0) metros, onde as ruas terão uma largura de 8,0 metros e os passeios uma largura de 2,0 metros, sendo por minha conta os Projetos de Infraestrutura, quais são: de energia elétrica, de distribuição de água potável e de pavimentação das ruas.

NESTES TERMOS,
PEDIMOS DEFERIMENTO.

Crissiumal, 16 de janeiro de 2019.



Proprietário:
Nilson Hammes & Filha LTDA
CNPJ: 19.312.811/0001-56



Proprietário: Dalti Lurdes Klein
CPF: 190.385.770-87



Proprietário: Leoni Roque Ribeiro
CPF: 284.450.070-68



Proprietário: Miraci Ribeiro
CPF: 598.410.600-00

Protocolo N° 2356 de 12/12/19Edwards
Protocolista**PROJETOS E PROGRAMAS****DO****LOTAMENTO RIBEIRO**

- ❖ Da caracterização do imóvel;
- ❖ Da Denominação do Loteamento;
- ❖ Dos equipamentos Urbanos e de Circulação;
- ❖ Da Área Verde, de Lazer e de Recreação;
- ❖ Programa de Prevenção do Processo Erosivo;
- ❖ Da terraplanagem;
- ❖ Programa de Educação Ambiental;
- ❖ Projeto de Sistemas de Esgotos Domésticos;
- ❖ Cronograma de Execução do Empreendimento.

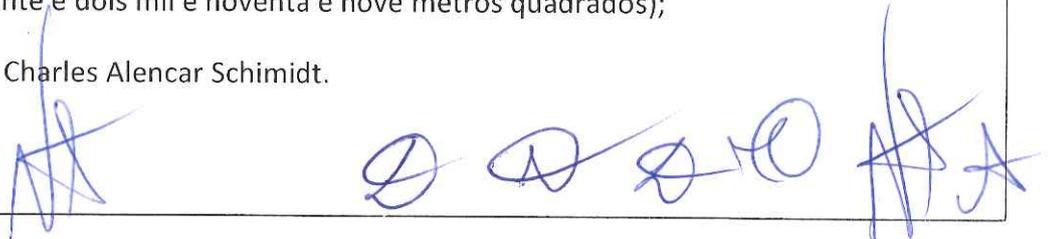
Proprietários:

Nilson Hammes & Filha LTDA, CNPJ: 19.312.811/0001-56;

Dalti Lurdes Klein, CPF:190.385.770-87;

Miraci Ribeiro, CPF:598.410.600-00;

Leoni Roque Ribeiro, CPF:284.450.070-68.

Local: Av. Palmeira das missões "lado par"- distante 190,60 metros da esquina com a Rua São Vicente.**Área:** 22.099,00m² (vinte e dois mil e noventa e nove metros quadrados);**Responsável técnico:** Charles Alencar Schimidt.

PROGRAMAS E PROJETOS INERENTES AO LOTEAMENTO

1. Da Caracterização e Descrição do Imóvel Loteado:

Este loteamento está sendo executado sobre fração de terras urbanas, caracterizada como uma figura poligonal geometricamente retangular, com a área de VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS (22.099,00 M²), conforme Matrícula N° 11.900 do Ofício de Registros de Imóveis de Crissiumal – RS, que por sua vez será fracionada em 5 quadras, 48 lotes e 4 ruas.

A referida área a ser loteada será assim constituída:

- Quadra 180
- Quadra 180-B
- Quadra 180-C
- Quadra 180-D
- Quadra 180-E
- Rua João Pedro Ribeiro
- Rua Dona Margarida Ribeiro
- Rua Jandir Paulo Ribeiro
- Av. Palmeira das Missões

Desta forma e em resumo, tem-se a área a ser loteada assim distribuída:

- **Quadras** (destinação à formação de lotes urbanos) **16099,76m²**
 - **Arruamentos** (destinação a circulação e ruas) **5999,24m²**
- TOTAL 22099,00m²**

2. Da Denominação do Loteamento:

O loteamento ora especificado e proposto será identificado especificamente como **“LOTEAMENTO RIBEIRO”**.

3. Dos Equipamentos Urbanos e de Circulação.

Os equipamentos urbanos (luz elétrica e distribuição de água potável) serão instalados em todos os lotes do loteamento.

Em relação ao sistema de circulação, o loteamento será servido por ruas e passeios, somando a largura total de 12,00 metros, onde as ruas terão uma largura de 8,00 metros e os passeios uma largura de 2,00 metros.

4. Da Área Verde, de Lazer e de Recreação:

Trata-se de duas áreas com total de 2283,83 metros quadrados reservados para utilização como área verde, área para recreação e área de lazer, e representam as seguintes características:

LOTE URBANO N°14: Lote Urbano N°14, da Quadra N° 180, **DENOMINADA ÁREA VERDE**, com área de **1457,94m²**, do “Loteamento Ribeiro”, sito no lado “IMPAR” da Rua Jandir Paulo Ribeiro, distante 24,00 metros da esquina com a Rua João Pedro Ribeiro, dentro do quarteirão formado pela Rua Jandir

Paulo Ribeiro, Rua João Pedro Ribeiro, e Lote urbano 11-A, na cidade de Crissiumal-RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 79,00 metros com os lotes urbanos N° 08, 09, 10, 11, 12 e 13; ao **SUL**, por uma linha de 80,66 metros com lote urbano N°11-A; ao **LESTE**, por uma linha de 10,31 metros com o lote urbano N°07; ao **OESTE**, por uma linha de 26,60 metros com o a Rua Jandir Paulo Ribeiro, **pertencente ao Município de Crissiumal**.

LOTE URBANO N°09: Lote Urbano N°08, da Quadra N°180B, **DENOMINADA ÁREA VERDE**, com área de **825,89m²**, do "Loteamento Ribeiro", sito no lado "PAR" da Rua Jandir Paulo Ribeiro, distante 24,00 metros da esquina com a Rua João Pedro Ribeiro, dentro do quarteirão formado pela Rua Jandir Paulo Ribeiro, Rua João Pedro Ribeiro, Rua Dona Margarida Ribeiro, e Lote urbano 11-A, na cidade de Crissiumal-RS, confrontando: ao **NORTE**, por uma linha de 26,00 metros com os lotes N° 01 e 02; ao **SUL**, por uma linha de 26,55 metros com lote urbano N°11-A; ao **OESTE**, por uma linha de 34,42 metros com os lote N° 05, 06, 07 e 08, **pertencente ao Município de Crissiumal**.

5. Do Programa de Prevenção do Processo Erosivo:

Para minimizar e evitar o processo de erosão no interior deste Loteamento são necessários algumas medidas preventivas. Citam-se algumas medidas:

- Construção de cordões (ou meio fio) entre as ruas e os passeios;
- Instalação de bocas de lobo;

6. Da Terraplanagem:

O terreno se caracteriza por ser relativamente plano. Portanto, não haverá bota fora e, nem aterro, já que o terreno possui uma topografia privilegiada para a execução do loteamento. Os serviços de terraplanagem serão realizados apenas em pontos necessários, como nos arruamentos.

7. Do programa de Educação Ambiental:

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o componente e a coletividade do loteamento constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente, elemento essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Do objetivo principal:

O objetivo principal do programa de Educação Ambiental é o desenvolvimento de ações educativas, a serem formuladas através de um processo participativo, visando capacitar e habilitar setores sociais, para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida no referido Loteamento Ribeiro.

Objetivos secundários:

- Contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos ambientais e sociais decorrentes do empreendimento;
- Integrar e compatibilizar as diversas ações do projeto que envolva educação ambiental;

- Sensibilizar e conscientizar os trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados relacionados às obras, a saúde e segurança do trabalho, bem como do relacionamento com as comunidades vizinhas;
- Na hora da compra do lote, informar o comprador sobre a coleta seletiva e conscientização com lugar certo para o lixo.

Do cronograma de execução:

Como é uma obra relativamente de execução rápida será feito um monitoramento dos trabalhadores durante todo o período, com conscientização mediante reuniões e diálogos individuais, não havendo a necessidade de um cronograma mais detalhado.

8. Do Projeto de Sistema de Esgotos Domésticos:

Dos esclarecimentos e sistema a adotar:

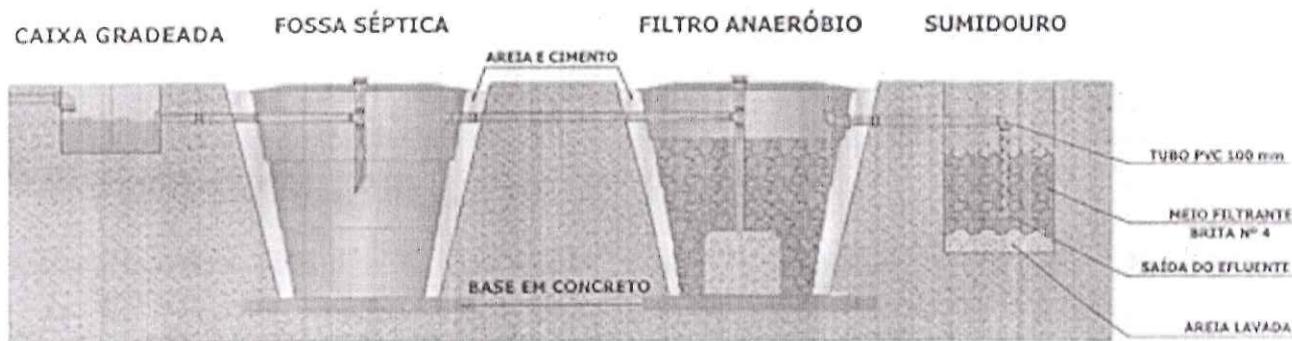
Como uma consequência lógica da utilização da água, haverá a geração de esgotos. Estes esgotos vão acabar poluindo o solo, contaminando as águas e disseminando as doenças, caso não seja dada uma adequada destinação aos mesmos.

O conjunto de obras e instalações destinadas a proporcionar o transporte, o afastamento, o tratamento e a disposição final das águas residuais, de uma forma adequada, dá-se o nome de sistema de esgoto.

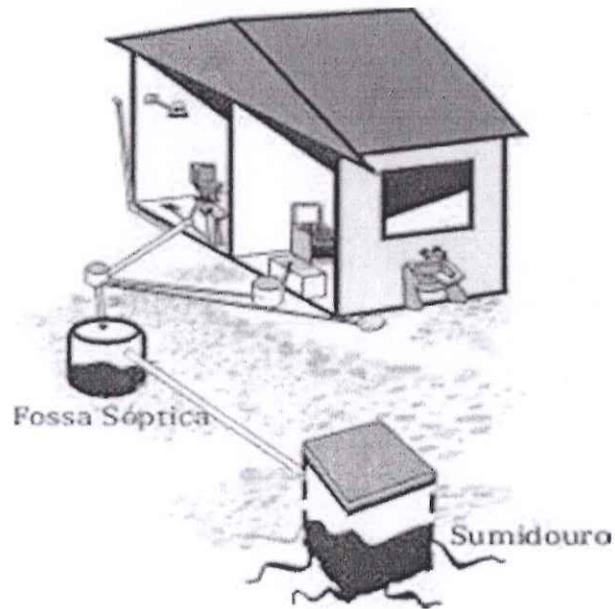
O sistema de esgoto residencial serve para tornar mais cômoda e saudável a vida neste loteamento desta cidade. Os imóveis contem um sistema interno de tubulações que capta a água utilizada em descargas, torneiras, pias e ralos em geral. Utilizando tubos e conexões, o ramal interno é ligado a uma caixa de gordura.

Essa caixa é responsável pela filtragem de gordura, óleo e outras impurezas que podem danificar ou entupir a tubulação, o que causaria uma manutenção trabalhosa, além das infiltrações, já que os canos passam por dentro das paredes.

**FOSSA SÉPTICA
ESQUEMÁTICO DE INSTALAÇÃO**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



De forma generalizada, caso alguma empresa operará os serviços de água, esta empresa também é a responsável pelo saneamento básico.

Nos grandes centros urbanos, a canalização de esgoto e o tratamento adequado evita a poluição dos rios e inundações, além, de uma série de doenças infecciosas.

Em nosso caso, não haverá um sistema de esgoto, os efluentes vindos da residência ficarão armazenados em fossas sépticas. Nesse local, geralmente, enterrado abaixo do nível da terra, ocorrem transformações químico-físicas dos dejetos.

Periodicamente, caminhões limpa fossa poderão – ou quando solicitado, passa por esses tanques para a retirada dos dejetos e encaminhá-los para o aterro.

O volume dos despejos líquidos das habitações é considerado de esgoto doméstico. Estes esgotos contêm na sua composição, aproximadamente 9,90% de água e apenas 0,10% de sólidos. Os problemas de poluição das águas ocorrem devido a essa fração de 0,1% de sólidos.

O fluxo natural dos esgotos é por gravidade, isto é, os esgotos fluem naturalmente dos pontos mais altos para os pontos mais baixos dos terrenos.



Pelo fato do escoamento dos esgotos ocorrer por gravidade, as canalizações necessitam de uma determinada declividade que possibilite o transporte das águas até o seu destino final. O escoamento dos esgotos deverá ocorrer sem problemas que impliquem em obstrução das tubulações ou demais danos que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

prejudiquem o perfeito funcionamento de todas as unidades que compõem o sistema de esgotos sanitários.

O dimensionamento hidráulico das canalizações é feito de forma que o esgoto não chegue a ocupar todo espaço interno da tubulação. O líquido atinge apenas um determinado nível, inferior ao diâmetro interno da tubulação, possibilitando seu escoamento por gravidade, sem exercer pressões sobre a parede do tubo.

Neste loteamento será adotado o sistema para um atendimento uni-familiar, que consiste no lançamento dos esgotos domésticos gerados em uma unidade familiar, usualmente em fossa séptica seguida de dispositivo de infiltração no solo (sumidouro). Neste caso a solução será de forma individual e não coletiva.

Do dimensionamento da fossa séptica:

Em conformidade com a Norma Técnica NBR 7229, existem vários tipos de tanques sépticos, sendo que foi adotado o mais comercializado na rede de lojas, ou seja, o "Tanque Séptico Padrão em Concreto".

Neste caso, existem algumas vantagens:

- Pequeno volume de esgoto gerado;
- Facilidade de transporte ou construção;
- Facilidade de obtenção na rede de loja.

Do cálculo do dimensionamento da fossa séptica:

"K" = taxa de acumulação de lodo para $15^{\circ}\text{C} < t < 20^{\circ}\text{C}$ = 225 litros (com intervalo de limpeza de 5 anos);

"N" = 4 pessoas (numero de contribuintes);

"C" = 75 l/hab.dia (contribuição de esgoto);

"CD" = 4 hab x 75 l/hab.dia = 300litros (contribuição diária);

"T" = 0,92 dias (tempo de detenção);

"Lf" = 1 (lodo fresco)

Então calculando:

$$"V" = 1000 + N.(C \times T + K \times Lf)$$

$$"V" = 1000 + 4(75 \times 0,92 + 225 \times 1)$$

$$"V" = 2.176 \text{ litros por fossa.}$$

Do cálculo do dimensionamento do sumidouro:

De acordo com a Norma Técnica NBR 7229, o dimensionamento do sumidouro está baseado nos seguintes cálculos:

$$"V" = 2.176 \text{ litros por fossa;}$$

$$"Cl" = 41,0 \text{ litros/m}^2 \cdot \text{dia (Coeficiente de Infiltração – conforme item B-9 da NBR);}$$

"A" = V / CI

"A" = 2176 litros / 41 litros/m²

"A" = 53m² . dia;

9. Do projeto de escoamento de águas pluviais:

Água pluvial é a água provinda das chuvas, o escoamento de águas pluviais é a precipitação não absorvida pelo solo.

O sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas é apresentado como o conjunto de obras, equipamentos e serviços projetados para receber o escoamento superficial das águas de chuva que caem nas áreas urbanas, fazendo seu recolhimento nas ruas.

As águas pluviais seguem seu curso natural levando em consideração os níveis do terreno. Neste sentido com análise do relevo do lote urbano, de suas curvas de níveis e seu posterior fracionamento, buscou-se projetar de acordo com as necessidades do local. As ruas serão projetadas de forma a ficar com o centro mais elevado e declives para as laterais.

Em complemento com este sistema serão instalados os cordões entre ruas e passeios.

10. CRONOGRAMA FÍSICO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

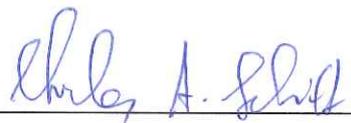
A infraestrutura do loteamento será implantada no prazo de 24 meses, a contar a partir da Aprovação do Projeto de Loteamento pela prefeitura. Trabalhos que serão executados neste período:

- Demarcação;
- Terraplanagem;
- Calçamento (com pedra de mão -basalto);
- Instalação de rede de Energia;
- Instalação de rede de Água.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRASSIUMAL
Secretaria Mun. de Coordenação e Planejamento
APROVADO

Licença para construção n.º _____
Processo nº _____ Data: 03/12, 2020

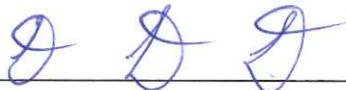
Responsável pela Licença:
Angelisa Tamiozzo
Arquiteta CAU A95049-1
Resp. Técnica
Cotar Planejamento



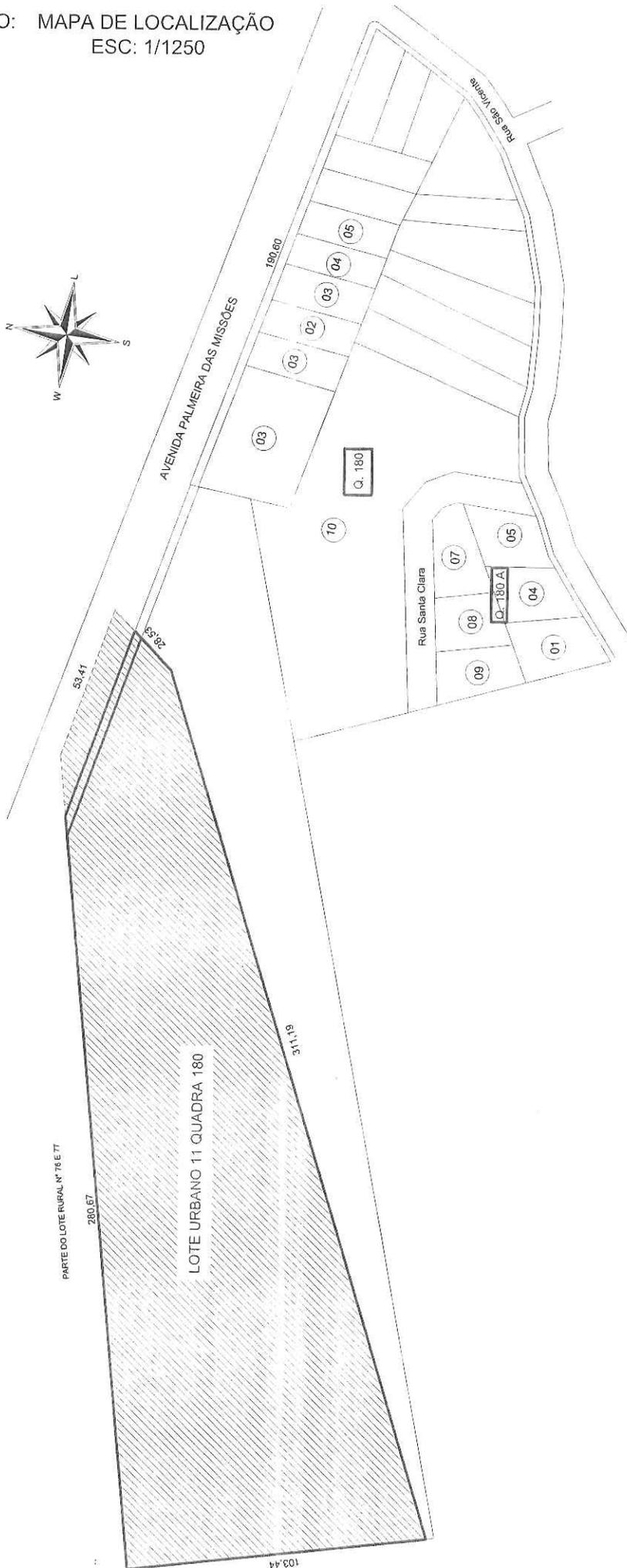
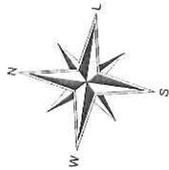
Charles Alencar Schmidt-Resp. Téc.

Geógrafo

CREA-RS 112.406




DESCRIÇÃO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ESC: 1/1250



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Sec. Mun. de Planejamentos e Projetos
APROVADO

Licença para construção nº _____
Processo nº _____ Data 03/12/2020

Resp. pela Aprovação

Angelisa Tamiozzo
Arquiteta CAU A95049-1
Resp. Técnica
Catorze de Novembro

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CHARLES ALENCAR SCHIMIDT
Geógrafo
CREAVRS 112406-D

PROPRIETÁRIOS:

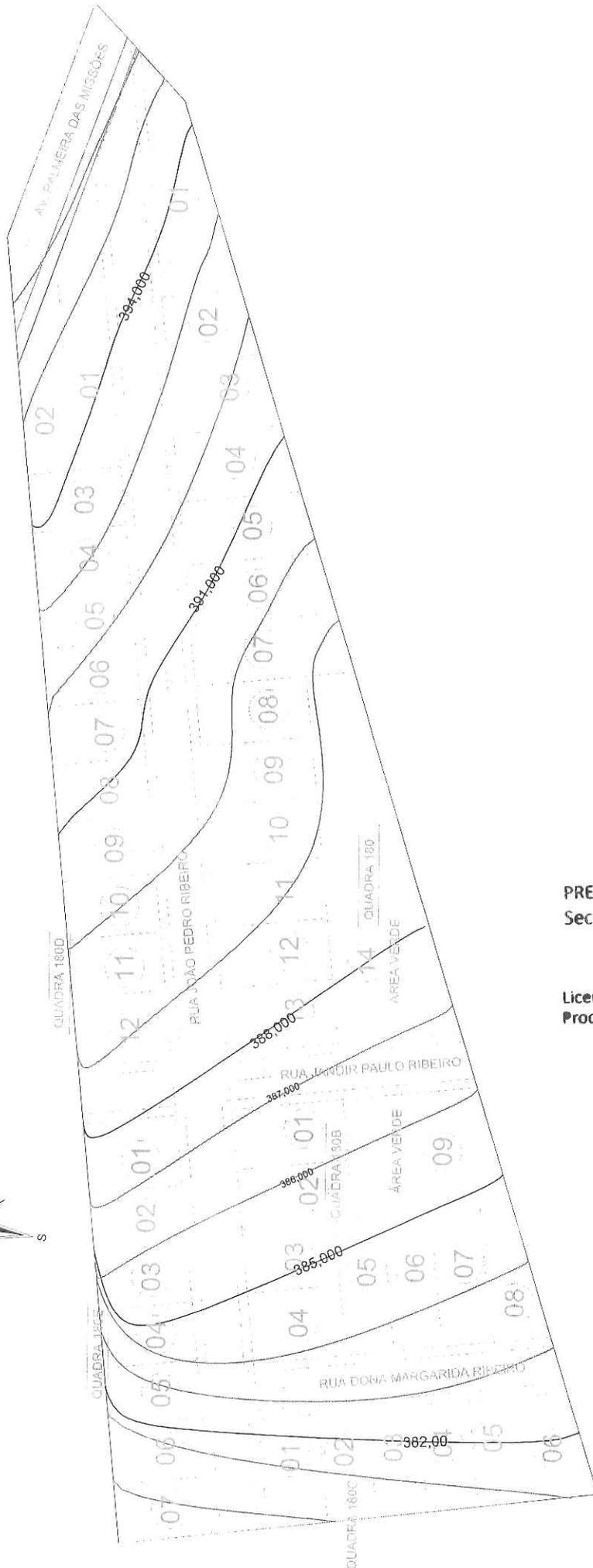
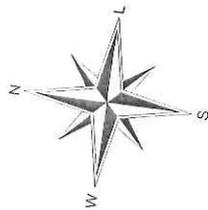
NILSON HAMMES & FILHA LTDA
CNPJ: 19.312.811/0001-56

MIRACI RIBEIRO
CPF: 598.410.600-00

DALTI LURDES KLEIN
CPF: 190.385.770-87

LEONI ROQUE RIBEIRO
CPF: 284.450.070-68

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
ESC: 1/1000



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CHARLES ALENCAR SCHMIDT
Geógrafo
CREA/RS 112406-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Sec. Mun. de Planejamentos e Projetos
APROVADO

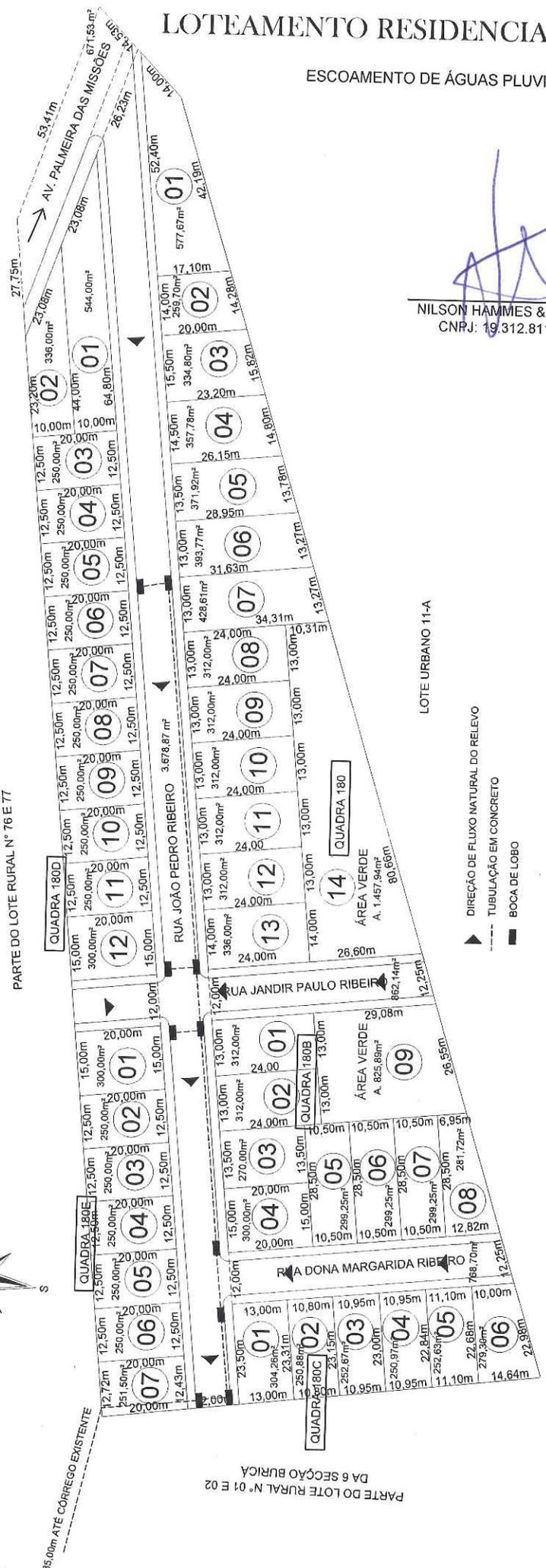
Licença para construção nº _____
Processo nº _____ Data 03/12/2020

Resp. pela Aprovação

Angélica Tamlozzo
Arquiteta CAU A95049-1
Resp. Técnica
Cator Planejamento

LOTEAMENTO RESIDENCIAL - RIBEIRO

ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS



(Handwritten signature)
 NILSON HAMMES & FILHA LTDA
 CNPJ: 19.312.811/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓSTOMO
 Secretaria Mun. de Coordenação e Planejamento
APROVADO

Licença para construção n.º _____
 Processo n.º _____ *03/112, 2020*
(Handwritten signature)
 Responsável pela aprovação

Angelisa Tamlozzo
 Arquiteta CAU A95049-1
 Resp. Técnica
 Cator Planejamento

LOTE URBANO 11-A

- ▲ DIREÇÃO DE FLUXO NATURAL DO RELEVO
- TUBULAÇÃO EM CONCRETO
- BOCA DE LOBO

PARTE DO LOTE RURAL N.º 76 E 77

PARTE DO LOTE RURAL N.º 01 E 02 DA 6 SEÇÃO BURICA

ESCALA:
 1/1300

TERMO DE COMPROMISSO

A sociedade empresarial **Nilson Hammes & Filha LTDA**, CNPJ: 19.312.811/0001-56, com sede na Avenida Palmeira das Missões, nº856, sala 04, nesta cidade de Crissiumal-RS, **Dalti Lurdes Klein**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº9028831461 inscrita no CPF:190.385.770-87, residente e domiciliada na Rua Acre nº 1.256, bairro Ipê, na cidade de Medianeira-PR; **Miraci Ribeiro**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 3.369.486 inscrita no CPF:598.410.600-00, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá nº 280, apto. 104, na cidade de São Miguel do O-SC; **Leoni Roque Ribeiro**, aposentado, portador do RG 4003632546, inscrito no CPF:284.450.070-68 em união estável com Enezita Dornelles, professora, RG 7033879359 e CPF 598.227.500-20, ambos brasileiros, divorciados residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano, nº 370, apto. 405, bairro centro, na cidade de Estrela-RS; vem por meio deste assumir o compromisso de efetuar todas as medidas e obrigações, referentes ao Loteamento Ribeiro, e como forma de garantia em relação a instalação de infraestrutura, propõe ao município de Crissiumal, a garantia dos Lotes, abaixo:

Custos aproximados:

- 1) Calçamento: 56.100,00
 - 2) Instalação de rede de Energia: 58.500,00
 - 3) Instalação de rede de Água: 35.100,00
 - 4) Terraplanagem: 23.400,00
 - 5) Taxas públicas e registrais: 23.400,00
- TOTAL: R\$ 196.500,00**

Lotes em garantia:

- Lote 12, Quadra 180, com área de 312,00m² no valor de R\$ 43.000,00;
 Lote 03, Quadra 180B, com área de 270,00m² no valor de R\$ 40.000,00;
 Lote 04, Quadra 180C, com área de 250,97m² no valor de R\$ 36.500,00;
 Lote 11, Quadra 180D, com área de 250,00m² no valor de R\$ 38.500,00;
 Lote 05, Quadra 180E, com área de 250,00m² no valor de R\$ 38.500,00;
- TOTAL: R\$ 196.500,00**

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
 Rua Anísio Hübner, de Coordenação e Planejamento
APROVADO

Licença para construção nº _____

Processo nº _____

Data 3/12/2020

Responsável pela Aprovação

Angellsa Tamlozzo

Arquiteta CAU A95049-1

Resp. Técnica

Crissiumal, 01 de dezembro de 2020.

Proprietário:

Nilson Hammes & Filha LTDA

CNPJ: 19.312.811/0001-56

Proprietário: Leoni Roque Ribeiro

CPF: 284.450.070-68

Proprietário: Miraci Ribeiro

CPF: 598.410.600-00

Proprietário: Dalti Lurdes Klein

CPF: 190.385.770-87